



QUARTA FEIRA 7 DE SETEMBRO DE 1814.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Rectique cultus pectora roborant.* H O R A T.

Camara dos Lords 28 de Junho.

O Duque de Wellington foi introduzido pelos Duques de Richmond e Beaufort, com as ceremonias do estilo, e depois que se lerão as suas Patentes de Nobreza (4), prestou o juramento, e tomou assento no lado da opposição da Camara.

O Chanceller dirigio a S. E. o seguinte discurso: — "Feld Marechal Duque de Wellington, Barão do Douro, eu sinto particular satisfação, na vossa introdução como Membro desta Camara, em cumprir com o unanime desejo de offerecer-vos os agradecimentos desta Camara do Parlamento, pelos muitos relevantes serviços, que fizestes á vossa Patria, e ao Mundo — pelo valor juizo e perseverança, que tão eminentemente distinguirão vosso comportamento e carreira militar, e vos conduzirão ao cume da gloria — ao passo que elles tornão immortal o nome de Wellington, tem sido principaes instrumentos de segurar a paz do Mundo. Por huma serie das mais brilhantes facanhas, que sempre illustrarão o Heroe, e ostentando aquellas qualidades, que adornão o homem, haveis manifestado os vossos bem merecidos titulos á dignidade de Par da Inglaterra: e com estas honras tão nobremente ganhadas, eu vos dou a boa vinda, em nome do Parlamento, á vossa Patria, e a esta Camara; e outra vez vos declaro — que eu me julgo feliz em ser o meio de render-vos agora, como em todas as mais occasiões, o mais alto signal de approvação, que o Parlamento pôde conceder — os agradecimentos da Camara: "

O Duque de Wellington respondeu. — "My Lord — Estou penetrado profundamente do grato apreço das honras, que me tem conferido Sua Alteza Real o Principe Regente; e da approvação, que o Parlamento tem expresso da maneira, com

que eu desempenhei a importante empreza, que me foi confiada. Receio, My Lord, que estes serviços tenham sido avaliados em excesso, pelo que me diz respeito. Os successos, que houvestes por bem mencionar, juntamente com os felices acontecimentos, que se lhe seguirão, abaixo do favor da Providencia, são devidos aos liberes auxilios, que constantemente recebi de Sua Alteza Real o Principe Regente, e do seu Governo, e aos meus bravos companheiros no campo, juntos ao alento que se derivava do voto de approvação de ambas as Camaras do Parlamento — do qual sempre farei o devido apreço. Espero que a mesma boa vontade em desempenhar o meu dever caracterisará o meu procedimento em todas as outras occasiões. "

Sua E. sentou-se entre os aplausos de toda a Camara. A Duqueza de Wellington, acompanhada da Condeza de Mornington, mãe do Duque, estiverão presentes á cerimonia.

Tratado entre as Potencias Alliadas, e Sua Magestade o Imperador Napoleão.

Art. 1. Sua Magestade o Imperador Napoleão renuncia por si, seus successores, e descendentes, assim como por todos os membros de sua familia, a todo o direito de soberania e dominio, tanto sobre o Imperio Francez, como sobre o Reino da Italia, e todos os outros paizes.

2. SS. MM. o Imperador Napoleão e Maria Luiza conservarão seus Titulos, e lugar, para os gozarem durante as suas vidas. A mãe, irmãos, irmãs, sobrinhos, e sobrinhas do Imperador conservarão tambem, em qualquer lugar que residão, os titulos de Principes de sua familia.

3. A ilha d'Elba, que o Imperador Napoleão escolheu para lugar de sua residencia, forma-

rá durante a sua vida, hum Principado separado, que possuirá em toda a soberania e propriedade. Além disto conceder-se-ha em toda a propriedade ao Imperador *Napoleão* huma renda annual de dois milhões de francos, que será registrada, como pensão, no grande livro de *França*; da qual somma hum milhão será revertivel á Imperatriz.

4. Os Ducados de *Parma*, de *Placencia*, e de *Gnastalla* serão dados em toda a propriedade e soberania á S. M. a Imperatriz *Maria Luiza*; passarão á seus filhos e aos seus descendentes em linha directa. O Principe seu filho tomará para o tutore o titulo de Principe de *Parma*, de *Placencia*, e de *Gnastalla*.

5. Todas as Potencias se obrigão a empregar seus bons Officios a par dos Estados *Barbarricos* para fazer respeitar a bandeira da Ilha d'*Elba*, e para este effeito as relações com estes Estados serão assimilhadas ás da *França*.

6. Serão reservados nos territorios, a que pelo presente se renuncia, a S. M. o Imperador *Napoleão*, para si e para sua familia, dominios ou rendas sobre o grande livro de *França*, que produzão hum rendimento livre de todos os encargos ou descontos, de dois milhões e quinhentos mil francos. Estes dominios, ou rendas, pertencerão em toda a propriedade aos Principes e Princezas de sua familia, que poderão dispor delles como julgarem acertado; serão repartidos entre elles de maneira que cada hum tenha o rendimento seguinte:

Madame Mãi, 3000 francos; o Rei *José* e sua mulher, 5000; o Rei *Luiz* 2000; a Rainha *Hortensia* e seus filhos, 4000; o Rei *Jeronimo* e sua mulher 5000; a Princeza *Eliza* (*Baciocchi*), 3000; a Princeza *Paulina* (*Borghese*) 3000.

Os Principes e Princezas da Casa do Imperador *Napoleão* conservarão além disto os seus bens moveis, ou de raiz, de qual quer natureza que sejam, que possuirem por direito publico e particular, e as rendas de que gozarem igualmente (como particulares).

7. A pensão da Imperatriz *Josefina* será reduzida a hum milhão em dominios; ou em inscripções sobre o grande livro de *França*; ella continuará a gozar em toda a propriedade de seus bens pessoais, moveis ou de raiz, com faculdade de dispor delles conforme as leis de *França*.

8. Formar-se-ha hum estabelecimento conveniente em *França* ao Principe *Eugenio*, Vice Rei da *Italia*.

9. As propriedades, que o Imperador *Napoleão* possui na *França*, quer como dominios extraordinarios, quer como dominios particulares, annexos á Coroa, os fundos postos pelo Imperador, tanto sobre o grande livro de *França*, como no

banco de *França*, em *actions des forêts*, ou de qualquer outra natureza, e que S. M. deixa á Coroa, serão reservados como hum capital, que não excederá a dois milhões, para serem empregados em gratificações ás pessoas, cujos nomes foram excertos em huma lista assignada pelo Imperador *Napoleão*, e que será entregue ao Governo *Francez*.

10. Todos os diamantes da Coroa ficarão em *França*.

11. S. M. o Imperador *Napoleão* reporá no Thesouro publico, e nos outros cofres todas as summas, que delles houverem sido tiradas por ordem sua, excepto o que foi appropriado á lista civil.

12. As dividas da Casa de S. M. o Imperador *Napoleão*, quaes existião no dia da assignatura do presente Tratado, serão pagas pelo atrazado devido pelo Thesouro Publico á lista civil, segundo o mappa que for assignado por huma commissão nomeada para este effeito.

13. As obrigações do Monte *Napoleão*, de *Milão* (*Mont-de-Piété*) para com os crédores, *Francezes* ou estrangeiros, serão pagas, salvo se depois se convier o contrario.

14. Dar-se-hão todos os passaportes necessarios para deixar passar livremente S. M. o Imperador *Napoleão*, a Imperatriz, os Principes, as Princezas, e todas as pessoas de suas comitivas, que quizerem accompanha-los, ou estabelecer-se fora da *França*, assim como para suas equipagens, cavallos e effectos. Em consequencia as Potencias Alliadas fornecerão Officiaes e tropas para os escoltarem.

15. A guarda Imperial *Franceza* fornecerá hum destacamento de 1200 a 1500 homens de todas as armas, para servir de escolta ao Imperador *Napoleão* até *St. Tropez*, lugar do seu embarque.

16. Preparar-se-ha huma corveta e as embarcações necessarias para transportar S. M. o Imperador *Napoleão* e sua Casa; e a corveta pertencerá em toda a propriedade a S. M. o Imperador.

17. O Imperador *Napoleão* poderá levar consigo, e reter como sua guarda 400 homens, Officiaes, Officiaes inferiores e Soldados voluntarios.

18. Nenhum *Francez*, que tenha seguido o Imperador *Napoleão* ou sua familia, será julgado haver perdido seus direitos de *Francez* não voltando dentro de tres annos; ao menos não serão comprehendidos nas excepções, que o Governo *Francez* reserva para si o fazer depois de expirar aquelle termo.

19. As tropas *Polacas*, de todas as armas, terão a liberdade de voltar á *Polonia*, e guardarão suas armas e bagagens, como hum testemunho dos seus honrosos servicos. Os Officiaes e

Soldados conservarão as decorações, que honverem obtido, e as pensões, que lhes são annexas.

20. As Altas Potencias Aliadas assignão a execução do presente Tratado, e se obrigão a alcançar, que elle seja accento e ratificado pela França.

21. O presente Tratado será ratificado, e as ratificações trocadas em Paris dentro em dois dias.

Feito em Paris a 11 de Abril de 1814.

(Assinados)

Metternich, Stadion, Kasakouffsky, Neuselrode, Castlereagh, e Hardenberg.
Ney e Caulaincourt.

Cópia do Acto da Accessão da parte da Gran Bretanha ao tratado acima.

Havendo Suas Magestades Imperiaes e Reaes o Imperador da *Austria*, Rei de *Hungria e Bohemia*; o Imperador de todas as *Russias*; e o Rei da *Prussia*, ajustado hum Tratado concluido em Paris a 11 de Abril do presente anno, com o fim de garantir, nos respectivos periodos, mencionados no dito Tratado, a pessoa e familia de *Napoleão Bonaparte*, a posse em Soberania da Ilha d'*Elba*, e os Ducados de *Parma, Placencia, e Guastalla*, e para todos os outros fins, o qual Tratado foi communicado ao Principe Regente do Reino Unido da *Gran Bretanha e Irlanda*, pelos Ministros de Suas Magestades Imperiaes e Reaes, o Imperador de *Austria*, Rei de *Hungria e de Bohemia*, o Imperador de todas as *Russias*, e o Rei da *Prussia*, que em nome de seus respectivos Soberanos conjuntamente convidarão o Principe Regente a annuir ao mesmo, em nome e da parte de Sua Magestade.

Sua Alteza Real o Principe Regente, havendo pleno conhecimento do que se contém no dito Tratado, accede ao mesmo, em nome e da parte de Sua Magestade, pelo que respecta aos ajustes relativos á posse em Soberania da Ilha d'*Elba*, e tambem aos Ducados de *Parma, Placencia, e Guastalla*. Mas Sua Alteza Real, por este Acto de Accessão não se deve considerar como Parte, em nome de Sua Magestade, a algumas outras provisões e estipulações nelle contidas.

Dado de rainha letra e signal em Paris, a 27 de Abril do anno de nosso Senhor de 1814.

Por Ordem de Sua Alteza Real o Principe Regente, obrando em nome e da parte de Sua Magestade.

(Assignado)

Castlereagh.

Dover 6 de Junho.

A noite passada chegou a fragata *Nymphet*, que trouxe o Principe *Metternich*. A fragata e ba-

taria salvarão ao seu desembarque. O povo da Cidade e os Soldados cuidarão que era *Blicher*. Espalhou-se o boato por toda a Cidade, e em menos de 10 minutos se ajuntarão no caes do desembarque alguns milhares. Apenas o Principe poz pé em terra, quatro homens o tomaram nos braços, e o levaram aos hombros por entre a turma até o fim da praia. Milhares de vivas enchião o ar, e todos se esquecerão do perigo de tamanho aperto ansiosos de verem o antigo veterano *Blicher*.

Chegarão ás 5 horas da manhã, no brigade *Sparrow*, o Conde *Platoff*, *Barclay de Tolly*, e o Ajudante de Campo do Imperador d'*Austria*. O Conde *Platoff* he hum dos homens mais affáveis que tem havido.

O Principe *Henrique* de *Prussia* desembarcou no mesmo dia.

A's 6½ desembarcarão o Imperador da *Russia*, e o Rei da *Prussia*.

O Imperador entrou em *Landres* pelas 2½ do dia 7. Seguiu-o hum coche de posta, em que estavam *Lord Yarmouth* e *Lord Bentinck*. Sua Magestade Imperial hia na carruagem do Conde *Litven*, Embaixador da *Russia* com hum só criado. A's 4½ o Imperador foi ver o Principe Regente em *Carlton House*; mas não disfarçado, que a escolta de cavallaria que devia acompanhá-lo, o deixou passar.

O Rei da *Prussia*, seus filhos e numeroso acompanhamento, vierão tambem como particulares, e chegarão a *Clarence House, St. James*, pelas 3 horas, e pouco antes das 4, foi a *Carlton House*, acompanhado de hum Ajudante de Campo. Ambos os Monarcas sorão magnificamente recebidos pelo Principe Regente.

A's 6 horas o Marechal *Blicher* chegou a *St. James's Park*, em huma carruagem aberta do Principe Regente, escoltado por huma guarda de cavallaria ligeira. O seu ar he muito varonil e expressivo, e mostra os effeitos dos trabalhos, que tem passado; os bigodes são muito compridos. Grande concurso de povo, que se empuxarão huns aos outros, apenas lhe deixava livre a passagem, e ressoavão de todas as partes os elogios de *Blicher*.

Depois da primeira entrevista com o Principe Regente, se presenciou huma interessante scena. O Principe Regente voltou com o bravo *Blicher*, e no centro da grande sala, cercado de povo lhe lançou ao pescoço huma fita azul, pregando-a com a sua propria mão, da qual pendia huma bella medalha com o retrato do Principe, rica cravado de diamantes. O Marechal ajoelhou em quanto o Principe lhe conferia aquella honra, e quando se levantou bejou a mão do Principe. O Principe e o General correjarão o povo, cujas aclamações exce-

dem toda a descripção. O General depois conver-
sou com o Principe por mais meia hora, e depois

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 2 de Setembro. — Rio Grande; 23 dias; S. Anacardo, M. Mauricio de Mendonça, C. a Antonio Pereira da Fonseca, carne, e trigo — Dito; 23 dias; B. Fortuna, M. José Joaquim Cidade, C. ao M., carne, couros, e sebo. — Rio de S. João; 3 dias; L. Conceição, M. José Maria de Almeida, C. a Manoel Gonçalves Pereira, madeira, e arroz. — Dito; dito, L. Conceição, M. José Costano de Oliveira, C. ao M., madeira, arroz, e milho.

Dia 3 dito. — Laguna; 22 dias; B. Anjo do Senhor, M. Joaquim Gonçalves Barreiros, C. a João Teixeira de Magalhães, milho, farinha, e feijão. — Dito; 23 dias; S. Boa Sorte, M. Joaquim Rodrigues da Cunha, C. a Zeserino José Pinto, dito, e trigo. — Santa Catharina; 9 dias; S. S. Domingos, M. José Moreira da Silva, C. a Francisco Xavier Pires, farinha, milho, feijão, e arroz. — Dito; 8 dias; L. Allehuia, M. José Duarte da Fonseca, C. a Antonio Madeira de Macedo, farinha, e milho. — Rio de S. Francisco do Sul; 22 dias; S. Espirito Santo, M. José Joaquim de Souza, C. a João Rodrigues Pereira de Almeida, farinha, e taboado. — Dito; 7 dias; S. Senhora da Graça, M. João Antonio Soares, C. ao dito, dito, e arroz. — Rio Grande; 24 dias; S. Trovada, M. Constantino José da Silva, C. a Francisco José da Cunha, trigo, carne, e couros.

Dia 4 dito. — Bahia; 32 dias; E. Pandura, Com. o 1.^o Ten. Raimundo Eustaquio Monteiro. — Rio Grande; 13 dias; B. S. Francisco de Paula, M. Antonio Rodrigues, C. ao M., carne, couros, trigo, e sebo. — Dito; 42 dias; S. Doris, M. Ricardo José dos Santos, C. ao M., carne, sebo, e couros. — Pernambuco; 15 dias; S. Theis, M. Vicente Ferreira de Freitas, C. a Francisco José de Brito, taboado, farinha, arroz, e feijão. — Parati; 7 dias; L. Senhora dos Remedios, M. Bernardo José Martins, C. ao M., agoardente, fumo, e assucar. — Dito; 6 dias, L.

foi para a casa de Mr. Gorton, em St. James's Palace; pegado ao Duque de Cumberland, &c.

Senhora do Carmo, M. Antonio Baichasar de Souza, C. ao M., dito. — Dito; dito, L. Senhora da Conceição, M. Thomaz Ferreira, C. a João Mascado de Carvalho, agoardente, fumo, toucinho, e arroz. — Dito; 3 dias; L. Senhora da Lapa, M. Thomaz Rodrigues, C. a Francisco José da Cunha, agoardente, toucinho, e caffè. — Ilha Grande; 2 dias; L. Santa Anna, M. José Francisco Pantalão, C. ao M., caffè, arroz, e agoardente. — Arribada, S. Senhora da Piedade, M. Manoel da Silva Ferreira, hia para Buenos Ayres.

Dia 5 dito. — Pernambuco; 8 dias; S. Anora, M. Pedro Martins, C. a Joaquim José da Costa, tabaco, arroz, farinha de trigo, e betas. — Dito; 25 dias; L. Bruxa, M. Manoel Francisco dos Santos, C. a Francisco Marques, madeira. — Laguna; 11 dias; L. Santo Antonio Voador, M. João Lopes da Silva, C. a Manoel Lopes Monteiro, milho, e farinha.

S A H I D A S.

Dia 2 de Setembro. — Rio Grande; B. de guerra, Falcão, Com. o 2.^o Ten. Jacinto Roque de Sena.

Dia 3 dito. — Pernambuco, e Paraíba; B. de guerra, Gavião, Com. o 1.^o Ten. Antonio Joaquim de Couto. — Dito; E. Curiosa, Com. o 1.^o Ten. Joaquim Bento da Fonseca. — Lisboa; G. Despique, M. Miguel Theotônio, assucar, caffè, e couros. — Pernambuco, e Barcelona; G. He-panhola, Senhora da Conceição, M. Antonio Pereira, lastro. — Caiena; E. Ingleza, Pilot, M. Le Mesurier, vinho, fazendas, e farinha. — Rio Grande; S. S.* José Atlante; M. Bento Ribeiro da Fonseca, lastro. — Dito; S. Boa Fé, M. Candido Fernandes Lima, lastro. — Buenos Ayres; S. Piedade, M. Manoel da Silva Ferreira, madeira. — Tagoahí; L. Senhora da Guia, M. José Dias, carne, e vinho.

Dia 4 dito. — Falmouth pela Bahia; P. Princess Charlotte, Com. William.

Dia 5 dito. — (Nenhuma Sabida.)

A V I S O S.

Quem quizer comprar 2 moradas de cazas com os seus competentes terrenos, a chegar á frente da rua, sitas na praça da Palanga, passando o quartel da Policia, falle com Joaquim dos Reis Carvalho, que sabe quem as vende.

Pela Administração Geral do Correio Maritimo desta Corte se faz publico, que sahirão as Embarcações seguintes: a 8 de Setembro, para o Rio Grande, S. Sol Dourado, M. José Luiz da Rocha Fraga; a 13 para o Dito, B. Nova União, M. Thomaz da Silva Ramos; a 25 para Angola, B. Caçador, M. Felix José dos Santos. As Cartas serão lançadas no Correio até ás 4 horas da tarde dos dias antecedentes.